

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)

TANIA VIEIRA LEITE

RG: 00.088.711-8/RO

CPF: 849.477.212-00

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA VITORIA – COPAVI

CNPJ: 73672412/0001-41

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

CONSOLIDAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE ORGÂNICO

Protocolado sob nº 25.387.920-3

Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar no Paraná –
COOPERA PARANÁ

Edital de Chamamento Público SEAB/DEAGRO 001/2025

4. ENDEREÇO

ROD PR 464, KM 01, ESTRADA COPAVI, RURAL, PARANACITY/ PR CEP
87660-000

5. TELEFONE

44 991 291804

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

comercialcopavi@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

(X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

() Resultado da habilitação da OSC

- 8 - DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Trata-se da **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** em face a decisão da Comissão de Seleção do edital supracitado no que tange os **Critérios de Seleção para Cooperativas como NÃO CONSOLIDADOS** nos seguintes itens:

- 2.31 - Organização inclui elementos direcionadores, como missão, visão e valores??
- 2.62 - O Projeto de Negócio prevê a implementação ou aprimoramento de BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO?
- 2.63 - O Projeto de Negócio prevê a implementação ou aprimoramento de BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA?

Diante do exposto, se requer a revisão da decisão dos respectivos itens e, conseqüentemente, atualização do valor total de pontuação e respectiva colocação nesta fase de habilitação.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO (relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)

Em relação ao critério 2.31, DESTACAMOS que na **página 197 do PROCESSO CONSTA elementos direcionadores como Missão, Visão e Valores** desta Cooperativa, este que refletem não apenas o Estatuto, e sim os planejamentos e em todos os projetos apresentados no anseio de promover parcerias público-privadas nas mais diversas formas (Termo de Fomento, Termo de Colaboração, Contratos de Fornecimento, dentre outras).

Quanto ao critério 2.62 NOTE-SE que na página 258 do processo consta o plano de implementação de educação e oficinas visando o **aprimoramento de BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO**.

No que se refere ao critério 2.63 – DESTACAMOS que na página 258 do processo consta o **plano de implementação de educação e oficinas visando o aprimoramento de BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA**

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

- a) PRINT DA PÁGINA 197 DO PROCESSO E RELACIONADO AO CRITERIO 2.31 comprovando que foi apresentado Elementos Direcionadores como Missão, Visão e Valores.

PLANO ESTRATÉGICO
ELEMENTOS DIRECIONADORES DA OSC
MISSÃO A missão da COPAVI é atuar como instrumento de promoção da melhoria da qualidade de vida de seus cooperados e das comunidades do entorno, assegurando a satisfação dos consumidores por meio da oferta de produtos de qualidade, produzidos de forma agroecológica e sustentável, com respeito ao meio ambiente. A cooperativa fundamenta sua atuação no fortalecimento do trabalho cooperado, na valorização das relações sociais e trabalhistas e no compromisso com o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável.
VISÃO Ser uma cooperativa economicamente viável e sustentável, capaz de ampliar a renda e gerar trabalho digno aos seus cooperados, promovendo o desenvolvimento sustentável da comunidade e do seu entorno. Consolidar-se no mercado pela produção e manipulação de alimentos saudáveis e orgânicos, reconhecidos pela qualidade, e pela adoção de uma comunicação transparente, contínua e participativa com cooperados, colaboradores, clientes e fornecedores, garantindo o acompanhamento e a avaliação permanente do desempenho da cooperativa.
VALORES A COPAVI orienta sua atuação pelos princípios do cooperativismo e das empresas de caráter social, pautando-se por uma conduta ética e responsável junto à sociedade e às comunidades onde atua. Assume o compromisso com a preservação do meio ambiente, adotando práticas agroecológicas em seus processos produtivos. Valoriza um ambiente de trabalho baseado no respeito mútuo e na não discriminação por credo, raça, cor ou sexualidade, incentivando o desenvolvimento pessoal e profissional, bem como a criatividade e a iniciativa dos cooperados e colaboradores. Fundamenta sua gestão na autogestão, na tomada de decisões democráticas e no respeito à vontade coletiva expressa pelo voto dos cooperados, buscando consolidar-se como referência em qualidade nas relações sociais e de trabalho.

b) PRINT DA PÁGINA 258 DO PROCESSO E RELACIONADO AO CRITERIO 2.62 e 2.63 comprovando que foi apresentado um plano de aprimoramento de Boas Práticas de Gestão e de Boas Práticas de Governança.

COOPERA
PARANÁ

Min. 40
LEIADO DO EST

DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE DE ATER

PROTOCOLO DE ATER PARA COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR	NOME DO PROFISSIONAL	INSTI-TUIÇÃO	CARGO/ FUNÇÃO	CARGA HOR. (hora/téc- nico)	Município de Lotação	CONTATO (e-mail e telefone)
1) Boas Práticas de Fabricação (BPF)	1) Jaíne Paré	CCA/PR	Eng. Alimentos	8	Curitiba-PR	41 997060269
	2) Daiana Modena	Terceirizado	Tec. Alimentos	16	Jussara / PR	44 998153123
2) Operação de Equipamentos / Segurança no Trabalho	1) Daiana Modena	Terceirizado	Tec. Alimentos	8	Jussara / PR	44 998153123
	2) Renato Bariane	Terceirizado	Tec. Segurança	8	Paranacity/PR	44 999710636
3) Processos de Industrialização - Controle de qualidade	1) Jaíne Paré	CCA/PR	Eng. Alimentos	8	Curitiba-PR	41 997060269
	2) Daiana Modena	Terceirizado	Tec. Alimentos	16	Jussara / PR	44 998153123
5) Produção Orgânica. (Princípios, certificação, Manejo de solos, rastreabilidade).	1) Letícia Pellenz	CCA/PR	Veterinária	52	Paranacity/PR	44 998539120
	2) Milena Puga	CCA/PR	Eng. Agrônomo	40	Planaltina do	44 988181875
6) Conformidade Legal e Fiscal, Governança, Gestão, Empreendedorismo	1) Valmir Stronzake	CCA/PR	Contador	24	Paranacity/PR	44 991 291804

ATER AO COOPERADO (CITAR A CADEIA PRODUTIVA/AGROINDUSTRIAL)	NOME DO PROFISSIONAL	INSTI-TUIÇÃO	CARGO/ FUNÇÃO	CARGA HOR. (hora/téc- nico)	Município de Lotação	CONTATO (e-mail e telefone)
Produção Orgânica. (Princípios, certificação, Manejo de solos, rastreabilidade).	1) Letícia Pellenz	CCA/PR	Veterinária	40	Paranacity/PR	44 998539120
Produção orgânica, manejo integrado, sustentabilidade ambiental	2) Milena Puga	CCA/PR	Eng. Agrônomo	40	Planaltina do	44 988181875
	3)					

PLANO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL E COOPERATIVISTA

EIXO TEMÁTICO (selecionar)	TEMA (selecionar)	CARGA HORÁ-RIA	MÊS DE EXECU- ÇÃO	PROFISSIONAL CCA/PR.	PÚBLICO (selecionar)	METODOLOGIA (selecionar)
GOVERNANÇA	Boa Governança e Estrutura de Governança de	6	MAI	Valmir Stronzake	Dirigentes e Gestores	Oficina Presencial
GESTÃO	Gestão Econômica e Financeira - Fluxo de Caixa	6	JUN	Valmir Stronzake	Dirigentes e Gestores	Oficina Presencial
GESTÃO	Gestão Social - Juventude e Mulheres	6	JUN	Assessoria especializada	Dirigentes e Gestores Social - Jovens	Oficina Presencial
Atuação na CADEIA DE PRODUÇÃO Agropecuária Agroindustrial	Produção orgânica	36	AGO	Milena e Letícia	Quadro Social - Geral	Oficina Presencial
Atuação na CADEIA DE PRODUÇÃO Agropecuária Agroindustrial	Boas práticas de produção e sustentabilidade	24	SET	Milena e Letícia	Quadro Social - Geral	Oficina Presencial
Atuação na CADEIA DE PRODUÇÃO Agropecuária Agroindustrial	Beneficiamento/agroindustrialização da produção	24	SET	Jaíne e Daiana	Quadro Social - Geral	Palestra Presencial
Atuação na CADEIA DE PRODUÇÃO Agropecuária Agroindustrial	Boas práticas de produção e sustentabilidade	16	SET	Jaíne e Daiana	Quadro Social - Geral	Palestra Presencial

Paranacity, 26 de fevereiro de 2026.

Tania Vieira Leite
Representante legal da OSC

Documento: **anexo_17_formulario_de_solicitacao_de_impugnacao_do_edital_e_de_interposicao_de_recursosCOPAVIassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Tania Vieira Leite** em 27/02/2026 06:58.

Inserido ao protocolo **25.387.920-3** por: **Tania Vieira Leite** em: 28/02/2026 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: